



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 11/2023

**Autoria:** Carlos Clay Pereira Santos  
**Nº do Protocolo:** 51/2023  
**Protocolado em:** 14/12/2023 12h20

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: “Instituir o Programa Municipal Academia para Idosos”.

### JUSTIFICATIVA

Como sabido, o hábito de se exercitar pode diminuir, significativamente, os riscos de doenças cardiovasculares, lesões e aumentar a disposição física e psicológica, visando essa promoção de saúde e prevenção de doenças da população idosa que se oferta a presente indicação.

A princípio, sugere-se que seja instituído o Programa Municipal Academia para Idosos através de parcerias com as academias locais e o poder público municipal, para obter estratégias de baixo custo ao município, visando a qualidade no atendimento aos idosos de 60 anos ou mais, mormente os idosos que já participam do grupo de fortalecimento de vínculos junto ao CRAS.

Referida iniciativa busca a promoção de saúde e esporte para a comunidade pontovolantense idosa, pois a prática de exercícios físicos é primordial para a saúde do ser humano. Esta indicação é uma forma de contribuirmos para que nossos munícipes idosos possam ter uma vida mais saudável.

Pelas justas razões é que ofertado esta indicação, que esperamos contar com o apoio de todos os vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal, caso haja disponibilidade orçamentária para execução.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 28 de Novembro de 2023.





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 11/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 14/12/2023 12:13:34

**Hash Interno:** hq9ie4czaiscbjgknzpa6rwufhjkcqac8af3zb



### Chave de Verificação

**BKODH-JOLXB-YMDCC-UPPWK-TRPFP**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	<b>Assinado</b> em 14/12/2023 12:20

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **BKODH-JOLXB-YMDCC-UPPWK-TRPFP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: [camarapvolantes@hotmail.com](mailto:camarapvolantes@hotmail.com) - Site: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br) - CNPJ nº 02.355.868/0001-30

